

## ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE: MARCOS PAULO GARBACH DOBRINSKI  
CPF:964.733.989-53

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)  
Nome da OSC: **ARCOS – Cooperativa Social da Agricultura Familiar**

CNPJ:35.043.419/0001-05

Protocolo: 25.386.547-4

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: **LOGÍSTICA EFICIENTE E CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO**

4. ENDEREÇO: EST FORMIGUEIRO, S/N, BAIRRO/DISTRITO GUAJUVIRA, ARAUCÁRIA, CEP 83.725-000

5. TELEFONE: 41 98851-4762

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: cooparcospr@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

(     ) Impugnação do Edital

(     ) Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

( x ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(     ) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Recurso contra resultado da etapa de análise, seleção e classificação.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

### 9.1 RECURSO ADMINISTRATIVO

O presente recurso administrativo tem por objeto a revisão do resultado preliminar da etapa de análise, seleção e classificação, que manteve a **OSC ARCOS** na condição de **DECLASSIFICADA**, apesar da obtenção de Nota Média Ponderada de 71,964, **para os itens eliminatórios 2.51, 2.89 e 2.90**, requerendo-se a reavaliação dos critérios

eliminatórios aplicados, com a conseqüente alteração do status para **CLASSIFICADA**, com todos os efeitos decorrentes, inclusive reprocessamento da pontuação e reposicionamento na ordem classificatória.

Ressalta-se que o presente chamamento público encontra fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. Nos termos do art. 5º da referida lei, as parcerias devem observar princípios fundamentais, dentre os quais se destacam a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, controle de resultados, interesse público e fortalecimento das organizações da sociedade civil. Tais diretrizes impõem à Administração Pública o dever de conduzir o processo seletivo com base em critérios objetivos, análise técnica consistente e decisões devidamente motivadas, vedando-se interpretações restritivas que comprometam a finalidade pública do certame.

No mesmo sentido, o art. 24 da Lei nº 13.019/2014 dispõe que o chamamento público deve assegurar a seleção da proposta mais adequada à consecução do interesse público, mediante critérios claros, objetivos e previamente estabelecidos, garantindo a isonomia entre os participantes e a avaliação técnica das propostas apresentadas. Dessa forma, a desclassificação de proposta que demonstra elevado grau de aderência aos objetivos do programa e consistente capacidade técnica, como no presente caso, somente se justificaria diante de inequívoco descumprimento dos requisitos editalícios, o que não se verifica.

Ademais, a interpretação sistemática dos dispositivos legais evidencia que a Administração deve privilegiar a análise substancial do conteúdo das propostas, orientada por critérios de resultado e impacto social, evitando decisões baseadas em formalismos excessivos ou em avaliações dissociadas do conjunto probatório apresentado. Nesse contexto, a manutenção da desclassificação da ARCOS, sem a devida consideração dos elementos técnicos constantes do Projeto de Negócio e sem oportunizar o saneamento de eventuais dúvidas, revela-se incompatível com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público, impondo a necessária revisão do ato administrativo recorrido.

## 9.2 FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

### 9.2.1 Tempestividade

O presente recurso é manifestamente tempestivo, porquanto interposto dentro do prazo estabelecido na Nota de Informação expedida pela Administração, atendendo integralmente às exigências formais previstas no edital, razão pela qual deve ser conhecido.

### 9.2.2 Síntese da decisão recorrida

A decisão recorrida manteve a desclassificação da **OSC ARCOS** sob o argumento de não atendimento a critérios eliminatórios, não obstante a obtenção de elevada

pontuação técnica (71,964), a qual evidencia, de forma inequívoca, a capacidade técnica, operacional e institucional da recorrente.

Verifica-se, portanto, flagrante incongruência lógica entre a pontuação atribuída — que reconhece a consistência do projeto — e a desclassificação imposta, fundada em supostos descumprimentos que, como se demonstrará, decorrem de erro material de avaliação e de interpretação restritiva incompatível com o conteúdo efetivamente apresentado.

Além disso, há que se considerar grave falha na instrução do protocolo onde se encontra o projeto. Por motivo de total desconhecimento da ora recorrente, não consta o documento referente ao Anexo 8 - Projeto de Negócio junto ao protocolo, inclusive para indicação, neste momento, das folhas onde os documentos indicados a seguir contam. Pela análise do protocolado, consta apenas a página de assinatura, ausentes todas as demais informações. De todo modo, constam as informações relacionadas ao referido anexo, em documentos do processo, mas de forma editável e de fácil verificação para fins de validação.

### **9.2.3 Da ausência de análise adequada dos recursos anteriormente apresentados**

A decisão que manteve a desclassificação da recorrente padece de vício insanável consistente na ausência de motivação adequada e individualizada.

Embora a Administração alegue ter procedido à reanálise dos recursos, não houve enfrentamento específico das razões apresentadas pela OSC, tampouco demonstração técnica dos fundamentos que justificariam a manutenção das marcações negativas. Tal omissão compromete a validade do ato administrativo, por violação direta ao dever de motivação, elemento essencial à sua legitimidade.

A motivação administrativa deve ser clara, congruente e suficiente, permitindo o controle de legalidade e o exercício efetivo do contraditório. A utilização de justificativas genéricas ou padronizadas não atende a esse requisito, configurando nulidade do ato.

### **9.2.4 Do erro material na avaliação dos critérios eliminatórios**

No que se refere aos itens eliminatórios, verifica-se inequívoco erro de julgamento, decorrente da não observância do conteúdo efetivamente apresentado no Projeto de Negócio.

### **9.2.5 Item 2.51 – Adequação financeira do projeto**

A avaliação que resultou na marcação “NÃO” para o item 2.51 não encontra qualquer respaldo técnico ou documental, configurando inequívoco erro material. O Projeto de Negócio apresentado pela ARCOS demonstra, de forma objetiva e comprovada, que o valor total do projeto (R\$ 624.784,00) encontra-se significativamente abaixo do limite máximo estabelecido pelo edital (R\$ 2.200.000,00), atendendo integralmente ao requisito de adequação financeira.

Ademais, a contrapartida apresentada (R\$62.478,00) observa rigorosamente os parâmetros editalícios, sendo economicamente mensurável e compatível com o percentual exigido. Importante destacar que a exigência de previsão de recursos próprios adicionais somente se aplica em hipóteses de extrapolação do teto financeiro, o que não ocorre no presente caso.

Vejamos a redação do item 14.6 do instrumento convocatório:

*A Organização da Sociedade Civil, nas hipóteses em que for considerada necessária e justificada para a celebração da parceria, deverá apresentar contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis de acordo com os valores de mercado, correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do Projeto de Negócio, não devendo depositar os respectivos valores mensurados na conta bancária específica do termo de fomento.*

No caso da OSC foi o indicado como contrapartida o valor de **R\$ 62.478,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais)** para uma projeto cujo valor total do repasse pleiteado é de **R\$ 624.784,00 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais)**.

Temos que, com base na redação do item 14.6 do edital, a contrapartida deve corresponder no mínimo em 10% (dez por cento) do valor total do projeto, não devendo ser mensurada para indicação, ou mesmo, para depósito na conta bancária exclusiva da transferência. **Logo, não integrando o valor global do projeto.**

**Não há que se falar em contrapartida fixada no percentual mínimo de 10% sob o valor global, mas sim sob o efetivo valor previsto para a transferência. Deve ser o entendimento de que “valor global” é aquele relacionado ao valor da transferência e não do valor total do projeto acrescido da contrapartida!**

Ainda com base no item 14.6 do edital, há a possibilidade de indicação de contrapartida em serviços. Nesse sentido, foi apresentado para esse cenário, a disponibilização de **capital humano**, designado como **equipe de projeto, os quais constam 04 (quatro) sócios / dirigentes, com designação de horas / mês para execução de trabalhos administrativos**, cuja informação encontra-se no Projeto de Negócio, em Documentos do Processo, arquivo editável, na Ana de Diagnóstico Técnico Operacional.

Diante disso, conclui-se pela **necessidade de revisão da decisão da Comissão Julgadora em relação ao item 2.51**, seja pela preliminar acima, mas também em relação ao mérito do projeto em si.

A manutenção da avaliação negativa, portanto, revela falha objetiva na análise, devendo ser corrigida para “SIM”, sob pena de afronta aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

### 9.2.6 Item 2.89 – Previsão de manutenção e reparos

A análise que resultou na negativa do item 2.89 desconsidera elementos expressos e objetivos constantes do Projeto de Negócio. Há previsão financeira específica para manutenção e reparos, devidamente consignada no plano de aplicação financeira, bem como estrutura operacional que assegura o acompanhamento, controle e conservação dos bens **(fls. 127), dentro do quadro de contrapartida institucional mensurável.**

Além disso, o projeto incorpora mecanismos de governança, controle logístico e gestão operacional que, em conjunto, demonstram a existência de um sistema estruturado de manutenção, ainda que não concentrado em um único item textual isolado. A interpretação da comissão, ao exigir eventual formalismo excessivo ou compartimentalização da informação, desconsidera o princípio da análise global do projeto.

Dessa forma, resta comprovado o atendimento ao requisito, **sendo indevida a manutenção da marcação “NÃO”.**

### 9.2.7 Item 2.90 – Regras de utilização e conservação dos bens

O Projeto de Negócio contempla, de maneira integrada, regras e mecanismos de utilização e conservação dos bens, por meio de sua estrutura de governança, controles administrativos, rotinas operacionais e sistemas de acompanhamento **(fls. 127), igualmente no quadro de contrapartida institucional mensurável.**

Ainda que se entenda pela necessidade de maior detalhamento formal, tal situação não poderia ensejar desclassificação direta, especialmente diante da previsão expressa, no edital, da possibilidade de diligência para esclarecimento de informações. A adoção de medida extrema (desclassificação) sem a prévia oportunidade de saneamento viola os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e busca da verdade material.

Portanto, a manutenção da negativa revela excesso de rigor formal e interpretação incompatível com a finalidade do chamamento público.

### 9.2.8 Da violação aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e verdade material

A condução do julgamento revela afronta aos princípios que regem o processo administrativo, notadamente a razoabilidade, proporcionalidade e verdade material.

A Administração, ao optar pela desclassificação sem oportunizar esclarecimentos ou saneamento de eventuais dúvidas, deixou de privilegiar a análise substancial da proposta, adotando postura excessivamente formalista e incompatível com a finalidade do certame.

O princípio da verdade material impõe à Administração o dever de buscar a realidade dos fatos, não se limitando a interpretações restritivas ou fragmentadas da

documentação apresentada. A ausência de diligência, nesse contexto, configura falha procedimental relevante.

### 9.2.9 Da desproporcionalidade da desclassificação frente ao mérito técnico da proposta

A desclassificação da recorrente, apesar da elevada pontuação obtida, revela medida desarrazoada e incompatível com o interesse público.

O edital tem como finalidade selecionar propostas com maior mérito técnico e maior potencial de impacto. A exclusão de proposta tecnicamente qualificada, com base em equívocos de avaliação, compromete a eficiência do processo seletivo e afasta a concretização dos objetivos do programa.

A proporcionalidade exige que a Administração adote medidas adequadas, necessárias e equilibradas, o que não se verifica no caso em análise.

### 9.3 DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, respeitosamente, requer-se:

- a. O conhecimento e integral provimento do presente recurso;
- a. A declaração de nulidade da decisão que manteve a desclassificação, por ausência de motivação adequada;
- b. A revisão dos **itens eliminatórios 2.51, 2.89 e 2.90**, com o reconhecimento de seu efetivo atendimento;
- c. A alteração do status da OSC de **DESCLASSIFICADA para CLASSIFICADA, inclusive com o ajuste da nota a partir da aprovação dos itens acima mencionados**;
- d. O reprocessamento da pontuação e o reposicionamento na ordem classificatória;
- e. Subsidiariamente, a realização de diligência técnica para esclarecimento de quaisquer dúvidas;
- f. A reanálise integral do Projeto de Negócio à luz da documentação já apresentada.

### 10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Segue em anexo o Projeto de Negócio - Anexo 8, o qual não sabemos por quais motivos, não integram o processo no momento. Muito embora tenha sido enviado no recurso anteriormente enviado.

Araucária/PR, 3 de abril de 2026

---

MARCOS PAULO GARBACH DOBRINSKI  
Representante legal da OSC

**PROJETO DE NEGÓCIO****ARCOS COOPERATIVA SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR****LOGÍSTICA EFICIENTE, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO****VIGÊNCIA DO PROJETO****1 ANO/12 MESES****DADOS DA PROPONENTE**

CNPJ: 35.043.419/0001-05	DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL: ARCOS COOPERATIVA SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	
SIGLA: ARCOS	NÚCLEO REGIONAL SEAB:
ENDEREÇO: ESTRADA DO FORMIGUEIRO S/N GUAJ	MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA
	CEP:
E-MAIL: cooparcospr@gmail.com	TELEFONE:

**DADOS REPRESENTANTE LEGAL DA OSC 1**

NOME: MARCOS PAULO GARBACH DOBRINSK  
 RG: 6432070-0                      ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PR  
 CPF: 964.733.989-53  
 CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE  
 ENDEREÇO COMPLETO: MANIF JÚLIO N 89 VILA SÃO LUIZ CAMPO LARGO  
 CEP:83608662  
 E-MAIL: cooparcos@gmail.com

**DADOS REPRESENTANTE LEGAL DA OSC 2**

NOME: ADRIANO SPACKI  
 RG: 5.555.512-5                      ORGÃO EXPEDIDOR: SESP PR  
 CPF: 863.568.369-20  
 CARGO OU FUNÇÃO: VICE PRESIDENTE  
 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Jose Rossa, 510, Timbotuva, Campo Largo / PR  
 CEP:83650-970  
 E-MAIL: ccoparcos@gmail.com

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A ARCOs Cooperativa da Agricultura Familiar foi criada em 2019, a partir da organização de agricultores familiares da Região Metropolitana de Curitiba, com forte atuação no município de Araucária, para enfrentar dificuldades recorrentes de comercialização, perdas de produção e dependência de atravessadores. Desde sua criação, a cooperativa passou a estruturar a oferta dos cooperados e garantir escoamento regular da produção no Mercado do Produtor da CEASA Curitiba, onde realiza comercialização três vezes por semana, inserindo os agricultores em um mercado formal, contínuo e exigente.

No contexto regional, a agricultura familiar enfrenta ameaças relacionadas aos elevados custos logísticos, às exigências sanitárias e à necessidade de regularidade no fornecimento, fatores que impactam diretamente a renda e a permanência das famílias no campo. Ao mesmo tempo, a proximidade com a CEASA Curitiba e a demanda constante por alimentos de origem familiar representam uma oportunidade estratégica de ampliação da comercialização e geração de renda, desde que haja estrutura adequada para atender a esse mercado.

Internamente, a ARCOs apresenta como fortalezas a organização do quadro social, a experiência na comercialização coletiva, os resultados já alcançados na geração de renda, a participação ativa de mulheres e jovens e o compromisso social demonstrado pela redução de perdas e destinação de alimentos. Como principal fragilidade, destaca-se a ausência de estrutura logística própria, com dependência de transporte terceirizado custeado pelos próprios cooperados, o que eleva custos, reduz margens e limita a capacidade de expansão da cooperativa.

O Projeto de Negócio estabelece nexo direto com esse diagnóstico ao adotar como estratégia o fortalecimento da estrutura operacional e logística da ARCOs Cooperativa, por meio da aquisição de caminhão, baú e caixas plásticas. Essa estratégia visa mitigar as fragilidades identificadas, reduzir custos operacionais, diminuir perdas e desperdícios, melhorar o acondicionamento dos produtos e ampliar a capacidade de coleta, distribuição e atendimento aos cooperados e ao mercado, potencializando as oportunidades já existentes.

Os objetivos do projeto convergem diretamente com os objetivos do Programa COOPERA-PARANÁ, ao promover o fortalecimento da agricultura familiar, a inclusão produtiva, a geração de renda, a redução do desperdício de alimentos e o desenvolvimento territorial sustentável. O apoio financeiro do Programa é, portanto, fundamental para viabilizar a implementação dessa estratégia, assegurando ganhos econômicos, sociais e ambientais e fortalecendo a política pública estadual voltada ao desenvolvimento rural.

## OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO PROJETO DE NEGÓCIO

## OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO

Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:

- I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;
- II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;
- III. A preservação do meio ambiente rural; e
- IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.

Assinalar	FINALIDADE	OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO
	PRODUÇÃO PRIMÁRIA	Contribuir para a sustentabilidade ambiental e econômica das unidades de produção de agricultores familiares associados e favorecer o suprimento de matéria-prima e/ou produtos <i>in natura</i> necessários à viabilização dos negócios da organização da agricultura familiar, por meio da adoção de boas práticas agrícolas.
	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	Agregar valor aos produtos da agricultura familiar e atender às exigências do mercado consumidor, por meio da implantação ou qualificação de processos de agroindustrialização (transformação, processamento e/ou beneficiamento) e da implementação de boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos, promovendo a inovação, a padronização e a melhoria da qualidade e da sanidade dos produtos, de forma a ampliar a competitividade e a aceitação no mercado.
x	GOVERNANÇA E GESTÃO	Melhorar o desempenho técnico, social e econômico da organização da agricultura familiar e consolidá-la no mercado consumidor, por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão.
x	LOGÍSTICA	Facilitar, qualificar e consolidar o acesso a mercados consumidores de produtos agropecuários e a mercados fornecedores de fatores de produção, visando melhorar a competitividade dos produtos da agricultura familiar, por meio da otimização de processos de logística, tais como classificação, armazenagem, transporte, distribuição e outros.
x	COMERCIALIZAÇÃO	Ampliar e consolidar a participação da organização da agricultura familiar nos mercados institucional e/ou privado, em diferentes escalas territoriais (local, regional, estadual, nacional e internacional), por meio de estratégias de marketing e comercialização.
	IRRIGAÇÃO	Contribuir para a segurança hídrica dos sistemas de produção agropecuária, por meio da adoção de tecnologias de irrigação eficientes e sustentáveis.
	GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	Preservar o meio ambiente e ampliar a competitividade dos produtos da agricultura familiar, por meio do uso racional de recursos naturais e da substituição de matrizes energéticas convencionais por fontes de energia renovável.
x	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL	Melhorar o desempenho dos negócios da organização da agricultura familiar e de seus cooperados/associados, por meio de assistência técnica e gerencial voltada aos processos produtivos e de gestão, no âmbito organizacional e das unidades de produção familiar.

**DIAGNÓSTICO - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL NECESSÁRIA PARA O SUCESSO DO PROJETO DE NEGÓCIO****Localização e Abrangência**

A ARCOs Cooperativa da Agricultura Familiar possui sua unidade operacional localizada na Estrada do Formigueiro, s/n, Bairro Guajuvira, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.725-000. A localização geográfica aproximada da unidade corresponde às coordenadas Latitude: 25°35' S / Longitude: 49°24' W. A localização considera fatores estratégicos para a execução do Projeto de Negócio, especialmente a proximidade com os agricultores familiares associados, distribuídos em municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Essa condição contribui diretamente para a redução dos custos logísticos, menor tempo de transporte da produção, preservação da qualidade dos produtos e maior eficiência operacional. A proximidade física entre cooperativa e cooperados também facilita o acompanhamento da produção, a organização logística e a gestão do processo de comercialização. No que se refere à acessibilidade e ao escoamento da produção, a unidade está inserida em região atendida por vias municipais e estaduais, com conexão direta aos principais corredores logísticos da Região Metropolitana de Curitiba. Destacam-se os acessos às rodovias PR-423, que liga Araucária a Campo Largo e à BR-277, a BR-476, que conecta o município a importantes polos regionais, e a BR-116, um dos principais eixos federais de integração logística do Estado do Paraná. Esses corredores viários permitem deslocamento ágil e regular até o Mercado do Produtor da CEASA Curitiba, principal canal de comercialização da cooperativa, além de viabilizar o acesso a outros mercados potenciais. Essa malha viária confere à ARCOs Cooperativa condições logísticas favoráveis para atender mercados localizados em um raio de até 85 km, abrangendo municípios da Região Metropolitana de Curitiba e áreas adjacentes, com economia de transporte, redução de prazos de entrega e competitividade na comercialização. A estrutura de acessos existente reforça a viabilidade operacional do projeto e amplia as possibilidades de expansão da comercialização de forma organizada e sustentável.

**Abrangência de Fornecimento de Matéria-Prima**

A abrangência geográfica de fornecimento de matéria-prima da ARCOs Cooperativa compreende agricultores familiares associados localizados em seis municípios da Região Metropolitana de Curitiba, com maior concentração no município de Araucária, reconhecido como importante polo de produção de hortaliças e alimentos in natura. Essa base produtiva permite diversidade de produtos ao longo do ano, regularidade no abastecimento e atendimento contínuo às demandas de mercado. Os agricultores associados são responsáveis pelo fornecimento direto da produção comercializada pela cooperativa, garantindo origem conhecida, padronização e organização da oferta, fatores essenciais para a viabilização do negócio coletivo e para a redução de perdas no processo de comercialização.

**Abrangência de Mercados Potenciais**

O principal mercado de escoamento da produção da ARCOs Cooperativa é o Mercado do Produtor da CEASA Curitiba, que atualmente absorve o volume comercializado pela cooperativa. Trata-se de um mercado estratégico, localizado a curta distância do município de Araucária, com elevada demanda por produtos da agricultura familiar e capacidade de absorção contínua da produção. Além deste canal, a localização da cooperativa permite acesso facilitado aos mercados da Região Metropolitana de Curitiba, abrangendo centros urbanos próximos e potenciais canais complementares de comercialização institucional e privada. A proximidade com esses mercados favorece a competitividade de preços, a redução de custos de transporte e a ampliação gradual da comercialização, conforme a capacidade operacional e logística da cooperativa for fortalecida com a implementação do projeto.

Os mercados potenciais foram definidos considerando a demanda regional por hortifruti in natura, a logística disponível e a capacidade de organização da produção, assegurando condições favoráveis para o escoamento da produção com eficiência e sustentabilidade econômica.

**DIAGNÓSTICO - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL NECESSÁRIA O PROJETO DE NEGÓCIO**

A ARCOs Cooperativa da Agricultura Familiar atua na organização da produção e da comercialização de agricultores familiares da Região Metropolitana de Curitiba, inserida no contexto do cinturão verde responsável pelo abastecimento alimentar da população urbana e pela preservação ambiental. Seu escopo de atuação concentra-se na comercialização coletiva, organização da oferta, redução de perdas e fortalecimento da renda dos cooperados, com experiência prática na coordenação do circuito de comercialização junto ao Mercado do Produtor da CEASA Curitiba.

A cooperativa desenvolve atividades de articulação entre produção e mercado, apoio à padronização dos produtos, organização logística e gestão coletiva do processo de comercialização. Sua capacidade técnica está baseada no capital humano e social dos cooperados, com presença significativa de jovens que optaram por permanecer na atividade agrícola e de mulheres com papel relevante tanto na produção quanto nas funções organizacionais da cooperativa, fortalecendo a sucessão rural e o trabalho coletivo.

Atualmente, a ARCOs não dispõe de estruturas físicas próprias, móveis ou imóveis, nem de bens de capital de longo prazo, atuando de forma descentralizada junto aos cooperados. As operações logísticas e de transporte são realizadas por meio de serviços terceirizados, o que eleva custos e limita a ampliação da capacidade operacional. Os recursos financeiros utilizados para manutenção das atividades são oriundos da própria comercialização realizada, com contribuição direta dos cooperados para garantir o funcionamento do circuito comercial.

No que se refere aos bens de capital necessários para a implementação do projeto, torna-se fundamental o fortalecimento da capacidade logística por meio da aquisição de caminhão, baú e caixas plásticas, objetos deste investimento, destinados a reduzir custos operacionais, melhorar o acondicionamento dos produtos, diminuir perdas e ampliar a capacidade de coleta, transporte e distribuição da produção dos cooperados. Esses bens constituem o capital físico de longo prazo essencial para a consolidação da estrutura operacional da cooperativa.

O capital financeiro disponível é composto pela receita gerada na comercialização coletiva, utilizada como capital de giro para custeio das operações. A oferta de matéria-prima proveniente dos cooperados atende à demanda atual, havendo perspectiva de ampliação do volume produzido e comercializado com a melhoria da logística e da organização produtiva proporcionadas pelo projeto.

O capital humano necessário para a execução do projeto é formado majoritariamente pelos próprios cooperados, beneficiários diretos das ações, sem vínculo empregatício formal, caracterizando trabalho associativo. O projeto prevê a necessidade de capacitação e acompanhamento técnico e gerencial, especialmente para jovens e mulheres, visando a adoção de boas práticas agrícolas, a organização da produção, a qualificação da logística e a gestão do uso dos bens adquiridos.

Nesse sentido, o projeto contempla custeio para assistência técnica e gerencial de acompanhamento pelo período de 12 meses, como capacidade a ser providenciada, com foco na organização produtiva, sustentabilidade ambiental e econômica das unidades familiares, eficiência logística e fortalecimento da comercialização coletiva.

O capital social interno da ARCOs é composto por agricultores familiares localizados em diferentes municípios da Região Metropolitana de Curitiba, com vocação produtiva voltada à produção de alimentos in natura. O capital social externo é constituído por parcerias institucionais e pela inserção da cooperativa em mercados formais, com destaque para a CEASA Curitiba, favorecendo a intercooperação, a ampliação dos canais de comercialização e a consolidação do projeto.

A integração entre a capacidade social e técnica já instalada e as capacidades a serem providenciadas por meio dos investimentos físicos e do acompanhamento técnico e gerencial assegura condições adequadas para a implementação, consolidação e sustentabilidade do Projeto de Negócio.

EQUIPE DO PROJETO			
PERFIL PROFISSIONAL	CARGO NO PROJETO	NATUREZA TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA
MARCOS PAULO GARBACH DOBRINSK	PRESIDENTE	SOCIO	4h/MENSAL
DENISE APARECIDA KRUL	VICE PRESIDENTE	SÓCIO	4h/MENSAL
ELCIO ANDRE HUHAIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SÓCIO	4h/MENSAL
ADRIANO SPACKI	DIRETOR FINACEIRO	SÓCIO	4h/MENSAL
GIOVANI GUSRAVO HERCULANO	ATER	PRESTADOR DE SEVIÇO	58/MENSAL
KD ASSESSORIA	GESTÃO DE PROJETO	PRESTADOR DE SEVIÇO	4/MENSAL







ESTUDO DE MERCADO FORNECEDOR						
FATORES DE PRODUÇÃO	FORNECEDOR (nome, local e contato)	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FATORES DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO (R\$/UNIDADE)	QUANTIDADE OFERTADA	OFERTA SAZONAL (QUAIS MESES)
<b>Matéria-Prima:</b>						
Hortifrutif in natura (folhosas)	Cooperados da ARCDs – Araucária e RMC	Produção agrícola familiar, colheita manual, produtos frescos	KG	Variável conforme tabela CEASA	Oferta contínua conforme demanda	Ano Todo
Hortifrutif in natura (legumes)	Cooperados da ARCDs – Araucária e RMC	Produção agrícola familiar, padronização por classificação	KG	CEASA Variável conforme tabela CEASA	Oferta contínua	Ano Todo
Hortifrutif in natura (raízes e tubérculos)	Cooperados da ARCDs – Araucária e RMC	Produtos in natura, sem processamento	KG	Variável conforme sazonalidade	Oferta contínua	Ano Todo

Insumos:						
Caixas plásticas agrícolas	Fornecedores regionais – PB	Caixas retornáveis padrão hortifrutif	UN	PREÇO MEDIO DE MERCADO	CONFORME NECESSIDADE	CONFORME NECESSIDADE
Combustível	Postos locais – Araucária/PR	Diesel para transporte	UN	PREÇO DE MERCADO	CONFORME USO	CONFORME USO

Mão-de-obra:						
Mão de obra agrícola	Agricultores familiares cooperados	Produção e Colheita	Diária	Não aplicável	Conforme produção	Ano Todo
Apoio operacional	Cooperados	Classificação e organização	Diária	Não aplicável	Conforme produção	Ano Todo
<b>Outros fatores de produção:</b>						

ESTUDO DE MERCADO CONSUMIDOR						
PRODUTOS FINAIS OU	CONSUMIDOR (nome, local e contato)	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE DEMANDADA	DEMANDA SAZONAL
Hortifrutif in natura	Mercado do Produtor – CEASA Curitiba	Produtos frescos, agricultura familiar	KG	Preço praticado no mercado	Absorve 100% da produção	Ano todo
Hortifrutif in natura	Banco de Alimentos Comida Boa – CEASA PR	Doação de excedentes	KG	Não se aplica	Conforme excedentes	Ano todo
Hortifrutif in natura	Mercados potenciais RMC (até 85 km)	Produtos in natura	KG	Preço praticado no mercado	Potencial de expansão	Ano todo

ESTUDO DE MERCADO DA CONCORRÊNCIA						
TIPO DE SERVIÇOS PRESTADOS	CONCORRENTE TERCEIRIZADO (nome, local e contato)	INFORMAÇÕES DO SERVIÇO TERCEIRIZADO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE OFERTADA	DEMANDA SAZONAL
Transporte de hortifrutif	Transportadores autônomos e empresas de frete leve – Curitiba e RMC	Transporte rodoviário de hortifrutif in natura, sem controle de carga dedicada, serviço sob demanda, cobrança por viagem ou km rodado.	viagem (média \$)	R\$ 350,00 a R\$ 650,00 por viagem (média RMC)	Oferta ampla, conforme disponibilidade de frota	Ano todo, com maior demanda entre outubro a março
Logística agrícola	Prestadores de serviços logísticos regionais – Curitiba/RMC	Serviço terceirizado de coleta, carregamento e entrega, sem padronização de caixas e sem gestão integrada da produção.	viagem/serviço	R\$ 450,00 a R\$ 800,00 por operação	Oferta limitada, dependente de agenda do prestador	Ano todo, com picos em períodos de safra
Hortifrutif in natura (compra via atravessadores)	Atravessadores e compradores independentes – CEASA Curitiba	Aquisição direta da produção, com preços inferiores ao mercado final e sem garantia de compra contínua.	kg	20% a 40% abaixo do preço praticado no Mercado do Produtor	Alta oferta de compradores	Ano todo, com maior pressão de preços na safra

ESTUDO DE MERCADO é um conjunto de informações que caracterizam e explicam o funcionamento de um mercado fornecedor ou de um mercado consumidor. Este estudo é imprescindível para se estimar receitas e despesas potenciais, além de contribuir para a tomada de decisão nas operações de compra ou venda.

**ESTUDO DE MERCADO FORNECEDOR DE FATORES DE PRODUÇÃO**

- \* FATORES DE PRODUÇÃO são todos os bens de capital, como máquinas, equipamentos, benfiteiros, veículos, utensílios, matéria-prima, insumos, energia, água, mão-de-obra e serviços necessários para um processo produtivo.
- \* O estudo de mercado de um fator de produção deve conter, minimamente, as seguintes informações:
  - quantidade ofertada (QUANTO QUANTIDADE EU POSSO ADQUIRIR?);
  - canais de comercialização (ONDE EU POSSO ADQUIRIR?);
  - análises de preços (QUANTO CUSTA?);
  - fornecedores potenciais (DE QUEM EU POSSO ADQUIRIR?); e
  - condições de negociação (QUAIS SÃO AS FORMAS DE PAGAMENTO?);
- \* Adicionalmente, também é relevante analisar formas de coleta/recebimento da matéria-prima (posto propriedade rural ou posto cooperativa/associação) e políticas de comercialização.

**ESTUDO DE MERCADO CONSUMIDOR**

- \* O estudo de mercado de um produto agropecuário ou serviço ofertado pela cooperativa/associação deve conter, basicamente, a seguintes informações:
  - quantidade demandada (QUAL É A QUANTIDADE QUE O MERCADO CONSUMIDOR QUER COMPRAR?);
  - análises de preços (POR QUANTO EU POSSO VENDER?);
  - consumidores potenciais (PARA QUEM EU POSSO VENDER?); e
  - condições de negociação (QUAIS SÃO AS FORMAS DE PAGAMENTO?);
- \* Adicionalmente, também é relevante analisar formas de entrega da produção/serviço (posto propriedade rural, posto cooperativa/associação - central de distribuição, posto mercado consumidor), políticas de comercialização e de repasse ao produtor.

**ESTUDO DE MERCADO DA CONCORRÊNCIA**

- \* O estudo de mercado da concorrência precisa conter informações que possibilitem comparar o serviço prestado com meios próprios com o serviço terceirizado,

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- \* Selecionar os principais fatores de produção para a atividade agrícola em questão, especialmente, a matéria-prima dos sócios.
- \* Nos casos de organizações (tanto cooperativas quanto associações) que trabalham com logística/processamento/comercialização de hortifrutif, se o mix de comercialização for muito grande, pode-se dividir por grupos de produtos. Na tabela de estudo de mercado de fatores de produção, preencher, pelo menos, os principais municípios onde há sócios fornecedores e o preço recebido pelo produtor rural. Na tabela de estudo de mercado consumidor, preencher, pelo menos, os municípios onde há ponto de entrega (indicando se é mercado institucional ou particular) e o preço recebido pela organização.
- \* Nos casos de associações que não comercializam no mercado institucional e que, exclusivamente, prestam serviços aos sócios, preencher o estudo de mercado de fatores de produção com os itens necessários para essa prestação de serviços, por exemplo, o serviço de mecanização demanda manutenção, combustível, tratorista, etc. Preencher o estudo de mercado consumidor com as informações dos sócios e a taxa cobrada pelo serviço, se houver. Também preencher o estudo de mercado da concorrência com as informações referentes à terceirização deste serviço na região.
- \* Se as tabelas dessa planilha não tiverem linhas suficientes, clicar com o botão direito do mouse sobre o título da planilha (na barra inferior), clicar em mover ou copiar, clicar em criar uma cópia e posicionar a planilha copiada após essa.

PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPERA-PARANÁ



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
ITEM DE RECEITA	VALOR TOTAL (R\$/mês)												VALOR TOTAL (R\$/ano)
	ANO 1												
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Morango	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Pêssego	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 80.000,04
Kiwi	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Abobrinha	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 15.999,96
Repolho	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Couve-flor	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 22.500,00
Brócolis	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67	R\$ 17.000,00
Acelga	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
Afíface	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
Berinjela	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Tomate	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 80.000,00
Tomate cereja	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,04
Abóbora moranga	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 9.999,96
Abóbora kabotia	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
Abóbora menina	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
Cebola	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Pimentão verde	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
<b>Total (Σ Receitas):</b>												<b>533.500,00</b>	

ITEM DE RECEITA	VALOR TOTAL (R\$/mês)												VALOR TOTAL (R\$/ano)
	ANO 2												
	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	
Morango	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
Pêssego	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
Kiwi	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 1.604,17	R\$ 19.250,00
Abobrinha	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 22.500,00
Repolho	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Couve-flor	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 34.000,00
Brócolis	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Acelga	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Afíface	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Berinjela	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Tomate	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00
Tomate cereja	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 23.100,00
Abóbora moranga	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 12.100,00
Abóbora kabotia	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 12.100,00
Abóbora menina	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	R\$ 12.100,00
Cebola	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 3.116,67	R\$ 37.400,00
Pimentão verde	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	R\$ 17.600,00
<b>Total (Σ Receitas):</b>												<b>736.150,00</b>	

**INSTRUÇÕES:** Preencher essa planilha com:

**Art. 9º**  
 IV - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;

**§ 1º** A previsão de receitas e a estimativa de despesas de que trata o inciso IV do caput deste artigo virá acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, exceto quanto a encargos sociais e trabalhistas, por meio de um dos seguintes elementos indicativos, sem prejuízo de outros: (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 I - contratação similar ou parceria da mesma natureza concluída nos últimos três anos ou em execução; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 II - ata de registro de preços em vigência adotada por órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 III - tabela de preços de associações profissionais; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 IV - tabela de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal da localidade onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 V - pesquisa publicada em mídia especializada; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 VI - site eletrônico especializado ou de domínio amplo, desde que acompanhado da data e da hora de acesso; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 VII - Portal de Compras do Governo Federal; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 VIII - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 IX - cotação com três fornecedores ou prestadores de serviço, quando houver, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 X - pesquisa de remuneração para atividades similares na região de atuação da organização da sociedade civil; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
 XI - acordos e convenções coletivas de trabalho; (Redação dada pelo Decreto 11245 de 16/09/2025)  
**§ 2º** Para a obtenção do valor da parceria, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente consolidados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos do § 1º deste artigo.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
ITEM DE DESPESA	VALOR TOTAL (R\$/mês)												VALOR TOTAL (R\$/ano)
	ANO 1												
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Mão de obra especializada	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Transporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Materia prima	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	36.991,67	443.900,04
<b>Total (Σ Despesas):</b>												<b>459.500,04</b>	

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
ITEM DE DESPESA	VALOR TOTAL (R\$/mês)												VALOR TOTAL (R\$/ano)
	ANO 2												
	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	
Mão de obra especializada	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	3.800,04
Transporte	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	11.000,04
Materia prima	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	44.579,17	534.950,04
<b>Total (Σ Despesas):</b>												<b>549.750,12</b>	

**PLANO ESTRATÉGICO**  
**ELEMENTOS DIRECIONADORES DA OSC**

**MISSÃO:** Ser uma cooperativa autossuficiente na produção e comercialização da agricultura familiar de seus cooperados, apoiando o desenvolvimento produtivo e organizacional, garantindo escoamento regular, redução de perdas, geração de renda e a oferta de produtos de qualidade aos consumidores, contribuindo para a segurança alimentar de forma sustentável e coletiva.

**VISÃO:** Ser referência regional na comercialização organizada de hortifruti da agricultura familiar, com eficiência logística, gestão qualificada e impacto econômico, social e ambiental positivo na Região Metropolitana de Curitiba.

**VALORES:** Cooperação e organização coletiva

Transparência e responsabilidade na gestão

Valorização da agricultura familiar

Sustentabilidade ambiental e econômica

Compromisso social e combate ao desperdício

Respeito às pessoas, ao território e ao meio ambiente

**PLANO ESTRATÉGICO**

<b>PONTOS FORTES</b>	<b>ESTRATÉGIAS PARA APROVEITAR PONTOS FORTES</b>
Produtores cooperados fidelizados	Organizar a produção de forma planejada, garantindo previsibilidade de oferta e atendimento contínuo ao mercado
Experiência consolidada na comercialização no Mercado do Produtor da CEASA Curitiba	Fortalecer e ampliar a presença no CEASA, garantindo regularidade, diversidade e maior volume de comercialização
Diversidade produtiva ao longo do ano	Utilizar a diversidade como diferencial competitivo, reduzindo riscos de sazonalidade
Forte capital social, com participação de jovens e mulheres	Incentivar capacitação, sucessão rural e fortalecimento da gestão coletiva
Reconhecimento institucional pela atuação social e redução de desperdícios	Valorizar a imagem institucional da cooperativa junto a mercados e parceiros

<b>PONTOS FRACOS</b>	<b>ESTRATÉGIAS PARA CORRIGIR PONTOS FRACOS</b>
Ausência de estrutura logística própria	Implantar estrutura própria com caminhão, baú e caixas agrícolas
Dependência de transporte terceirizado	Internalizar a logística para reduzir custos e aumentar controle operacional
Custos logísticos elevados	Otimizar rotas, volumes e uso dos equipamentos adquiridos
Limitações operacionais para expansão	Qualificar a gestão por meio de assistência técnica e gerencial
Padronização limitada do acondicionamento	Ampliar uso de caixas padronizadas e melhorar a organização da carga

**PLANO ESTRATÉGICO**

<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>ESTRATÉGIAS PARA APROVEITAR OPORTUNIDADES</b>
Demanda contínua por hortifruti da agricultura familiar	Ampliar gradualmente o volume comercializado com organização logística
Valorização de cadeias curtas de comercialização	Fortalecer a venda direta e reduzir intermediários
Políticas públicas de apoio à agricultura familiar	Articular parcerias e acessar programas de fomento
Possibilidade de ampliar o número de cooperados	Realizar ações de mobilização e integração de novos produtores
Proximidade com mercados consumidores da RMC	Expandir a atuação para mercados em raio de até 85 km

<b>AMEAÇAS / RISCOS</b>	<b>ESTRATÉGIAS PARA MITIGAR OS RISCOS</b>
Oscilações de preços no mercado hortifrutigranjeiro	Diversificar a produção e organizar melhor a oferta
Aumento dos custos de combustível e insumos	Reduzir dependência de serviços terceirizados
Concorrência de atravessadores e grandes operadores	Fortalecer a comercialização coletiva e a identidade da cooperativa
Riscos climáticos que afetam a produção	Fortalecer a comercialização coletiva e a identidade da cooperativa
Perdas por falhas logísticas	Melhorar acondicionamento, transporte e gestão do fluxo produtivo

### Instruções para elaboração do PLANO DE METAS E AÇÕES

\*\*\***Meta** é um objetivo mensurável, em termos de quantidade e/ou qualidade, expresso por meio de indicador de resultado e vinculado a um prazo determinado para seu atingimento.

**1º Passo:** selecionar a **finalidade** do Projeto de Negócio, a qual a meta estará associada, considerando que cada meta deve corresponder a uma das finalidades da parceria previamente estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

Ao selecionar a **finalidade** na planilha correspondente ao **Plano de Metas e Ações**, será apresentado automaticamente o **objetivo específico** correspondente do **Programa Coopera-Paraná**.

Esse objetivo deverá ser adotado como **objetivo específico do Projeto de Negócio** a ser elaborado pela proponente.

Essa correspondência garante o cumprimento do requisito legal das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, segundo o qual as finalidades e os objetivos dos projetos devem representar um interesse comum e recíproco entre os partícipes.

**2º Passo:** selecionar, no **Anexo 7 – Padrão de Metas, Objetivos e Indicadores de Resultado para o Projeto de Negócio**, os **objetivos da meta** e os **indicadores de resultado** que melhor se adequem à realidade do projeto e que possam ser **monitorados, sistematizados e comprovados** pela Organização.

**3º Passo:** copiar os **objetivos da meta** e os **indicadores de resultado** selecionados, e preencher os campos correspondentes à sua **mensuração**, estabelecendo também o **prazo e os meios para verificação do atingimento** desses objetivos.

**4º Passo:** preencher as informações das **etapas correspondentes à aquisição de bens e/ou contratação de serviços** necessários ao cumprimento da meta, preenchendo os campos relativos a:

- **Cronograma de desembolso;**
- **Natureza da despesa** (classificada como investimento, custeio ou contrapartida em bens e/ou serviços);
- **Item de despesa;**
- **Especificações técnicas essenciais** do item;
- **Unidade de medida** de comercialização do item;
- **Valor unitário** (Preço por unidade);
- **Quantidade necessária;**
- **Valor total.**

\*\*\***Importante:::**

- Uma determinada **meta** pode conter apenas **uma etapa**, caso todas as aquisições e/ou contratações possam ser executadas simultaneamente.

- A **quantidade de itens de despesa** de cada etapa pode ser ampliada mediante a inserção de



- A **quantidade de itens de despesa** de cada etapa pode ser ampliada mediante a inserção de linhas na planilha.
- A **quantidade de etapas** em uma determinada meta depende da existência de atividades processuais com períodos de execução distintos e interdependentes, ou seja, atividades que só



**PLANO DE METAS E AÇÕES**

**OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO**

Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:  
 I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;  
 II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;  
 III. A preservação do meio ambiente rural; e  
 IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.

**META 1**

**FINALIDADE:** ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL

**OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO:** Melhorar o desempenho dos negócios da organização da agricultura familiar e de seus cooperados/associados, por meio de assistência técnica e gerencial voltada aos processos produtivos e de gestão, no âmbito organizacional e das unidades de produção familiar.

**VALOR TOTAL DA META (R\$):** R\$ 78.960,00

**Não** A meta prevê a destinação de itens de investimento e/ou custeio à propriedade rural ou agroindústria dos sócios da OSC?

META	OBJETIVO DA META	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	QUANTIDADE				QUALIDADE (especificar ou descrever)
				UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ATUAL	VALOR ESPERADO	VARIAÇÃO ENTRE PERÍODOS (+aumento/-redução)	
1.1	Prestar assistência técnica e gerencial ao produtor rural associado.	12 meses	Produtores rurais sócios assistidos pela organização	UN	12	12	11/12	ATER
1.2	Desenvolver o planejamento estratégico da organização.	12 meses	Planejamento estratégico implementado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	GESTÃO

**MEIOS DE VERIFICAÇÃO OU EVIDÊNCIAS DE ATINGIMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS**

O cumprimento da Meta 2 será verificado por meio de relatórios técnicos periódicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), contendo o registro das atividades desenvolvidas, visitas técnicas, horas executadas e produtores rurais associados atendidos; listas de presença, fichas de atendimento e relatórios de acompanhamento produtivo; registros fotográficos das ações em campo e das atividades coletivas; bem como por documentos específicos da GESTÃO DO PROJETO, distintos da ATER, incluindo relatórios de gestão, atas de reuniões, controle e acompanhamento do cronograma físico-financeiro, dos processos de compras e contratações e da supervisão da execução da ATER; além de contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, documentos de planejamento estratégico elaborados e implementados, relatórios de monitoramento e avaliação e a documentação de prestação de contas apresentada à concedente, evidenciando a execução independente e complementar dos serviços de ATER e de gestão e a melhoria do desempenho organizacional da organização.

ETAPA 1.1		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA INICIAL:	jun.-26	DATA FINAL:	mai.-27			
ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)	VALOR TOTAL (R\$)
ATER	Custeio	ATER REALIZADA POR CONTRATO PARTICULAR			HORA	696	87,93	61.200,00
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>							<b>61.200,00</b>	

CRONOGRAMA DE AÇÃO												
AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												
Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												

ETAPA 1.2		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA INICIAL:	jun.-26	DATA FINAL:	mai.-27			
ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)	VALOR TOTAL (R\$)
GESTÃO PROJETO	Custeio	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO PROJETO DE NEGÓCIO			HORA	48	R\$ 370,00	R\$ 17.760,00
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>							<b>R\$ 17.760,00</b>	

CRONOGRAMA DE AÇÃO												
AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												
Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												





## PLANO DE METAS E AÇÕES

## OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO

Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:

I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;

II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;

III. A preservação do meio ambiente rural; e

IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.

## META 2

<b>FINALIDADE:</b>	GOVERNANÇA E GESTÃO
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO:</b>	Melhorar o desempenho técnico, social e econômico da organização da agricultura familiar e consolidá-la no mercado consumidor, por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão.
<b>VALOR TOTAL DA META (R\$):</b>	R\$ -
Não	A meta prevê a destinação de itens de investimento e/ou custeio à propriedade rural ou agroindústria dos sócios da OSC?

META	OBJETIVO DA META	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	QUANTIDADE				QUALIDADE (especificar ou descrever)
				UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ATUAL	VALOR ESPERADO	VARIÇÃO ENTRE PERÍODOS (+aumento / -)	
2.1	Facilitar processos de tomada de decisão.	12 meses	Boas práticas de gestão implementadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Implementação de rotinas de gestão, e utilização de relatórios técnicos e financeiros para subsidiar a tomada de decisão.
2.2	Elevar o bem-estar do quadro social e funcional da organização	12 meses	Satisfação dos sócios e dos colaboradores que trabalham na organização	%	70,00%	85,00%	10%	Avaliação do nível de satisfação dos sócios e colaboradores
2.3	Rentabilizar o negócio da organização e dos sócios melhorar resultados de eficiência econômica/financeira - diminuir saídas)	12 meses	Custo Operacional (Dispêndios/Despesa)	%	30,00%	20,00%	5,00%	Não se aplica

## MEIOS DE VERIFICAÇÃO OU EVIDÊNCIAS DE ATINGIMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS

O atingimento da Meta 3 será comprovado por meio de atas de reuniões da diretoria e assembleias, registros administrativos e financeiros, relatórios de gestão e monitoramento, controles operacionais, registros de acompanhamento das despesas e receitas, bem como avaliações internas e feedbacks dos sócios e colaboradores, evidenciando a adoção de boas práticas de governança, melhoria do ambiente organizacional e maior eficiência econômica da organização.

ETAPA 2.1		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA INICIAL:			DATA FINAL:			
		jun.-26			mai.-27			
ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)	VALOR TOTAL (R\$)
Não se aplica		Não se aplica			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
Não se aplica		Não se aplica			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
Não se aplica		Não se aplica			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
Não se aplica		Não se aplica			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
							<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>	<b>0</b>

CRONOGRAMA DE AÇÃO												
AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												
Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												

ETAPA 2.2		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA INICIAL:			DATA FINAL:		
		jun.-26			mai.-27		



ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)	VALOR TOTAL (R\$)
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplic	Não se plica	Não se aplica	0
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplic	Não se aplic	Não se aplica	0
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplic	Não se aplic	Não se aplica	0
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplic	Não se aplic	Não se aplica	0
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>						<b>0</b>

CRONOGRAMA DE AÇÃO												
AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												
Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												

ETAPA 2.3		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços										
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA INICIAL: jun.-26					DATA FINAL: mai.-27					
ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)					UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)		VALOR TOTAL (R\$)	
Não se aplica		Não se aplica					Não se aplic	Não se plica	Não se aplica		0	
Não se aplica		Não se aplica					Não se aplic	Não se aplic	Não se aplica		0	
Não se aplica		Não se aplica					Não se aplic	Não se aplic	Não se aplica		0	
Não se aplica		Não se aplica					Não se aplic	Não se aplic	Não se aplica		0	
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>										<b>0</b>		
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>										<b>0</b>		

CRONOGRAMA DE AÇÃO												
AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												
Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												



## PLANO DE METAS E AÇÕES

## OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO

Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:

I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;

II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;

III. A preservação do meio ambiente rural; e

IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.

## META 3

<b>FINALIDADE:</b>	LOGÍSTICA
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO:</b>	Facilitar, qualificar e consolidar o acesso a mercados consumidores de produtos agropecuários e a mercados fornecedores de fatores de produção, visando melhorar a competitividade dos produtos da agricultura familiar, por meio da otimização de processos de logística, tais como classificação, armazenagem, transporte, distribuição e outros.
<b>VALOR TOTAL DA META (R\$):</b>	R\$ 715.000,00
<b>sim</b>	<b>A meta prevê a destinação de itens de investimento e/ou custeio à propriedade rural ou agroindústria dos sócios da OSC?</b>

META	OBJETIVO DA META	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	QUANTIDADE				QUALIDADE (especificar ou descrever)
				UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ATUAL	VALOR ESPERADO	VARIAÇÃO ENTRE PERÍODOS (+aumento/-redução)	
3.1	Otimizar logística - preservar qualidade dos alimentos.	7	Padrão de qualidade do alimento.	% de produtos conformes	80% dos produtos chegam ao destino final dentro do padrão de qualidade comercial	95% dos produtos dentro do padrão de qualidade comercial	dimensionar	90/100
3.2	Otimizar logística - ampliar a capacidade de coleta de matéria-prima ou produtos in natura dos sócios fornecedores.	7	Volume transportado/captado	TON/ANO	312	624	560/720	Todos os produtos fornecidos pelos cooperados e comercializados pela cooperativa.

## MEIOS DE VERIFICAÇÃO OU EVIDÊNCIAS DE ATINGIMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS

O atingimento dos resultados da Meta 3 será verificado por meio da análise dos relatórios mensais de logística e comercialização da cooperativa, registros de volume transportado e coletado (em toneladas/ano), notas fiscais de entrada e saída dos produtos, controles de viagens e rotas realizadas, checklists de inspeção de qualidade no embarque e desembarque, registros fotográficos do acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, bem como relatórios de perdas pós-colheita e de não conformidades, permitindo a comparação objetiva dos indicadores antes e após a implementação dos investimentos logísticos previstos no projeto.

ETAPA 3.1		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA INICIAL:	DATA FINAL:			
		jun.-26	mai.-27			
ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)	VALOR TOTAL (R\$)
CAMINHÃO	Investimento	ATER REALIZADA POR CONTRATO PARTICULAR	UN	1	640.000,00	640.000,00
BAÚ	Investimento	ATER REALIZADA POR CONTRATO PARTICULAR	UN	1	75.000,00	75.000,00
CAIXAS AGRICOLAS	Investimento	ATER REALIZADA POR CONTRATO PARTICULAR	UN	2000	87,93	69.800,00
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>						<b>75.000,00</b>

CRONOGRAMA DE AÇÃO												
AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												
Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												

ETAPA 3.2		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA INICIAL:	DATA FINAL:			
		jun.-26	mai.-27			
ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)	VALOR TOTAL (R\$)
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>						<b>R\$ 0,00</b>

CRONOGRAMA DE AÇÃO												
AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												

PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPERA-PARANÁ



Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												



## PLANO DE METAS E AÇÕES

## OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO

Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:

- I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;
- II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;
- III. A preservação do meio ambiente rural; e
- IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.

## META 4

<b>FINALIDADE:</b>	COMERCIALIZAÇÃO
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO:</b>	Ampliar e consolidar a participação da organização da agricultura familiar nos mercados institucional e/ou privado, em diferentes escalas territoriais (local, regional, estadual, nacional e internacional), por meio de estratégias de marketing e comercialização.
<b>VALOR TOTAL DA META (R\$):</b>	R\$ -
<b>Não</b>	A meta prevê a destinação de itens de investimento e/ou custeio à propriedade rural ou agroindústria dos sócios da OSC?

META	OBJETIVO DA META	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	QUANTIDADE				QUALIDADE (especificar ou descrever)
				UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ATUAL	VALOR ESPERADO	VARIÇÃO ENTRE PERÍODOS (+aumento/-redução)	
4.1	Abriu e/ou consolidar canais de comercialização.	12	Canais de comercialização	UN	0 CONTRATOS CURTO/MÉDIO/LONGO	200.000,00	150.000,00 /250.000,00	Contrato para fornecimento de matéria prima, com

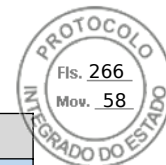
## MEIOS DE VERIFICAÇÃO OU EVIDÊNCIAS DE ATINGIMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS

<b>ETAPA 4.1</b>		Aquisição de bens e/ou contratação de serviços						
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		DATA INICIAL: jun.-26			DATA FINAL: mai.-27			
ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE)	VALOR TOTAL (R\$)
Não se aplica		Não se aplica			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
<b>VALOR TOTAL ETAPA(R\$):</b>							<b>0</b>	

## CRONOGRAMA DE AÇÃO

AÇÃO	MÊS-ANO											
	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27
Adquirir bens e/ou contratar serviços												
Instalar e colocar bens em funcionamento												
Produzir e comercializar												
Monitorar e avaliar resultados												
Prestar contas												





## 8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)

META	ETAPA	CRONOGRAMA DESMOLSO (MÊS/ANO)	ORIGEM DO RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	CUSTEIO (3390)	INVESTIMENTO (4490)	TOTAL
1	1.1	jun/26 a mai/27	SEAB	Serviços técnicos especializados	R\$ 61.200,00	R\$ -	R\$ 61.200,00
1	1.2	jun/26 a mai/27	SEAB	Serviços de gestão	R\$ 17.760,00	R\$ -	R\$ 17.760,00
1	1.1	jun/26 a mai/27	OSC - Recurso Próprio	Serviços (contrapartida)	R\$ 43.376,00	R\$ -	R\$ 43.376,00
1	1.2	jun/26 a mai/27	OSC - Recurso Próprio	Manutenção/seguro (contrapartida)	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00
3	3.1	ago./26	SEAB	Material permanente	R\$ 0,00	R\$ 69.800,00	R\$ 69.800,00
3	3.1	set./26	SEAB	Veículo	R\$ 0,00	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
3	3.1	set./26	SEAB	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
SUB-TOTAL SEAB					R\$ 78.960,00		R\$ 78.960,00
SUB-TOTAL OSC					R\$ 86.376,00		R\$ 86.376,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						R\$	<b>947.136,00</b>



11. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	MARCOS PAULO GARBACH DOBRINSK	
CARGO	PRESIDENTE	
LOCAL	ARAUCÁRIA PR	
DATA	26/01/2026	ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL DA PROPONENTE

11. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	ADRIANO SPACKI	
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO	
LOCAL	ARAUCÁRIA PR	
DATA	26/01/2026	ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL DA PROPONENTE

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO		
NOME	KARINY LIMA CARNEIRO	Nº CONSELHO DE CLASSE 011.596.593-97
CARGO	GESTÃO DE PROJETO	ENTIDADE CFTA
LOCAL	Campo Largo -PR	
DATA	26/01/2026	
		ASSINATURA DO ELABORADOR DO PROJETO

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO		
NOME	KARINY LIMA CARNEIRO	Nº CONSELHO DE CLASSE 03-01707
CARGO	GESTÃO DE PROJETO	ENTIDADE CRA PR
LOCAL	Campo Largo -PR	
DATA	26/01/2026	
		ASSINATURA DO ELABORADOR DO PROJETO



11. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	MARCOS PAULO GARBACH DOBRINSK	
CARGO	PRESIDENTE	
LOCAL	ARAUCÁRIA PR	
DATA	26/01/2026	ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL DA PROPONENTE

11. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	ADRIANO SPACKI	
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO	
LOCAL	ARAUCÁRIA PR	
DATA	26/01/2026	ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL DA PROPONENTE

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO		
NOME	KARINY LIMA CARNEIRO	N° CONSELHO DE CLASSE 011.596.593-97
CARGO	GESTÃO DE PROJETO	ENTIDADE CFTA
LOCAL	Campo Largo -PR	
DATA	26/01/2026	
		ASSINATURA DO ELABORADOR DO PROJETO

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO		
NOME	KARINY LIMA CARNEIRO	N° CONSELHO DE CLASSE 03-01707
CARGO	GESTÃO DE PROJETO	ENTIDADE CRA PR
LOCAL	Campo Largo -PR	
DATA	26/01/2026	
		ASSINATURA DO ELABORADOR DO PROJETO



ePROTOCOLO



Documento: **ARCOSRecursoAnexo8e17.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adriano Spacki** em 06/04/2026 09:46, **Marcos Paulo Garbach Dobrinski** em 06/04/2026 09:43.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Paulo Garbach Dobrinski (XXX.733.989-XX)** em 06/04/2026 09:49 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.386.547-4** por: **Marcos Paulo Garbach Dobrinski** em: 06/04/2026 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: